



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 19.949/2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IVONETE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Assistência Social, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 01 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Publique – se


Zeltrio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 10/10/2018

CD Nº 1609 PG 173